

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO



PRIMEIRO CONVENENTE

Nome	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	Avenida Uirapuru esquina com Rua Mutum, s/n Parque Isaura Santa Helena de Goiás - GO

SEGUNDO CONVENENTE

Denominação	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
CNPJ	02.615.276/0001-00
Sede	Rua Nizo Jaime de Gusmão nº 760, Vila Amália, Santa Helena de Goiás - GO

1. As partes acima qualificadas celebraram em 01/10/2013 o "contrato de Convênio" tendo como objeto a prestação de serviços de "Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos adolescentes assistidos pela SEGUNDA CONVENENTE ou IAM."
2. As partes, por comum acordo, decidem através deste aditivo:
 - a) Nos termos da cláusula 4.2., reajustar o valor das despesas diretas com treinamento conforme o reajuste anual do salário mínimo oficial, o qual para o presente ano foi de 6,48% (seis virgula quarenta e oito por cento)
 - b) Assim, tendo em vista a previsão acima, a partir da presente data a Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 108,93 (cento e oito reais e noventa e três centavos) para cada jovem aprendiz.
3. A contratada, neste ato, dá plena, integral e irrevogável quitação a todos os direitos e obrigações oriundos do contrato aditado até a presente data, portanto, nada mais poderá receber ou pretender receber sobre fatos ocorridos em períodos anteriores a assinatura deste aditivo.
4. Todas as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e que não foram expressamente alteradas por este instrumento, permanecem vigentes e devem ser respeitadas pelas partes.

ps

M. J.
1



E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santa Helena de Goiás, 10 de fevereiro de 2017.

José Roberto Mews
Diretor de Operações


Daniilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento


PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

Selma Aparecida Borges
Presidente do IAM

Testemunhas:

1. 
Nome: Maria Candida B. Brum
RG: 2016850147 SSP/RS

2. 
Nome: Kênia Silveira Almeida
RG: 1288387 DGPC-GO